

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 486/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. GERALDO LORENZON
Substº

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, autuo a presente reclamação apresentada por FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rate. contra HUGO GLOSS - Rqdo.


Chefe da Secretaria substº
Maurício Fertes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - LEI 4066

Dia 7-10-68.
Hora 13:50 h.
* Frigorífico Renner

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

[Handwritten signature]

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 486/68
Em 4/10/68
[Handwritten initials]

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, vem pelo presente solicitar digne-se V. S., marcar data/ para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho, em virtude de seu pedido de demissão, que faz com o empregado

HUGO CLOSS,

portador da Carteira Profissional nº 47788, série 188, admitido em 03 DE OUTUBRO DE 1.967, como optante pelo FGTS, pelo que se pagará ao mesmo as seguintes importâncias:

SALÁRIO FINAL - de 01 a 03, inclusive	- ncr\$ 15,42
13º SALÁRIO - 9/12 de 1.968	- ncr\$ 88,20
FÉRIAS - 20 dias	- ncr\$ 78,40

P. Deferimento

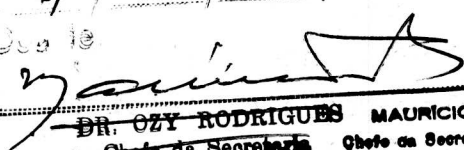
FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

P. P.

[Handwritten signature]
WALMYR ROCHA
Gerente

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e a audiência foi designada para o dia 7 / 10 / 68, às 13,40h horas. Dou fé.


~~DR. OZY RODRIGUES~~ MAURICIO FORTES
~~Chefe da Secretaria~~ Chefe da Secretaria Substituto



CERTIDAO

CERTIFICO, que o senhor DJACIR VIEIRA ALVES, tem carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 7 / 10 / 68


CHEFE DE SECRETARIA
MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto



3
[Handwritten signature]

PROCESSO N.º 486/68

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:50 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Subst^o - Dr. GERALDO LORENZON e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente Subst^o, apregoados ~~os litigantes~~ partes: FRIGORÍFICO RENNER S/A., requerente, e HUGO CLOSS, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Djacir Vieira Alôves, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Ouvido o requerido confirmou que pedira demissão e que percebia o salário-mínimo, ratificando os demais termos da inicial. Com a palavra a requerente disse que concordava com o pedido e que dispensara o aviso prévio em face do que a Junta homologou a rescisão do contrato na forma requerida. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature]
 GERALDO LORENZON
 JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

[Handwritten signature]
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature]
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature]
 MAURICIO FORTES
 Chefe da Secretaria Substituto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R E C I B O

[Handwritten signature]

		INPS	VAREJO	LÍQUIDO
13 ^a SALÁRIO	88,20	6,35	4,00	77,85
FÉRIAS	78,40	6,27		72,13
SALÁRIO FINAL	15,42	1,23		14,19
	<u>182,02</u>	<u>13,85</u>	<u>4,00</u>	<u>164,17</u>

Recebi do FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, a importância de ncr\$ 182,02 (Cento e oitenta e dois cruzeiros novos e dois centavos) correspondente a:

- 13^a salário - 9/12 do ano de 1.968;
- Férias - 20 dias, referente ao período completo de 03.10.67 a 68;
- Salário final - De 01 a 03.10.68, inclusive.

Pelo que passo o presente recibo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, dando plena e total quitação sobre os itens supra citados.

Montenegro, 04 de outubro de 1.968

Hugo Closs.
 Hugo Closs
 CP 47788 s 188

CONFERIDO
Claudio

Varejo nota nº 7214, ncr\$ 4,00, 031068

1981
1982
1983
1984

1985

1986
1987
1988
1989

1990

5.
Recor.

CONCLUSÃO
Nesta data, faço êstes autos conclu-
sus ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 2 / 10 / 68

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

Geraldo Lorenzon
GERALDO LORENZON
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto